



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 226 – 18 de Outubro de 2019

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 PROCESSO Nº 01621/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL, A SENHORA CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA REABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PACIAIS REMOVÍVEIS E PRÓTESES TOTAIS.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 21/10/2019 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 18 DE OUTUBRO DE 2019

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

ATA – AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE PPP – PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, CONFORME ESTUDOS APRESENTADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018.

09 DE OUTUBRO DE 2019

Ata da audiência pública realizada no nono dia, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, às 17h30, no Plenário da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, situada à rua Luiz Henrique Rocha, nº 115, Bairro: Tágua II, sob a presidência do Excelentíssimo(a) Senhor(a), ROGÉRIO BASSANI SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE E PRESIDENTE DO CGPPP

1. Ordem do dia:

a) Apresentações da proposta para a Concessão Administrativa dos Serviços de Iluminação Pública do Município com o auxílio dos responsáveis pelos estudos recebidos no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, Chamamento Público nº 01/2018, que teve por objeto subsidiar a possível contratação de Concessão Administrativa ou Patrocinada dos Serviços de Operação, Expansão, Manutenção, Modernização e Gestão do Parque de Iluminação Pública do Município de Estiva Gerbi.

Serão apresentados os estudos técnicos realizados e suas conclusões, o modelo econômico e financeiro proposto e as vantagens para o município, bem como as possíveis soluções jurídicas de contratação (edital de licitação e modelo de contrato).

Todo o material relativo aos estudos realizados, tanto técnicos quanto econômico financeiros, bem como toda a modelagem jurídica, incluindo a minuta completa de Edital de Licitação, Contrato de Concessão Patrocinada e seus anexos, estão disponibilizados para Consulta Pública no site da prefeitura, conforme aviso em Jornal de Grande Circulação.

b) Questionamentos; e
c) Considerações Finais.

2. Presentes:

a) Pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Sr. Rogério Bassani: Secretário Municipal Chefe de Gabinete e Presidente do CGPPP da Prefeitura de Estiva Gerbi, Sr. Rosevaldo Toledo: Secretário Municipal de Obras, membro do CGPPP, Sr. Sebastião Dias de Freitas Neto: Secretário Municipal de Governo, membro do CGPPP e Sr. Juvenal Alves Corrêa Neto: Secretário Municipal de Segurança Pública, membro do CGPPP.

A sessão contou com a participação dos responsáveis pelos estudos técnicos realizados.

b) Lista de presença em anexo com os participantes.

3. Síntese das Discussões

3.1 Apresentação e agradecimentos iniciais:

Deu-se início à audiência pública com a fala Sr. Rogério Bassani, e o Nobre Vereador Adevanil Moreira, agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância desta reunião pública, transparente e de ampla discussão em que se vislumbra a comunicação entre os vários setores da sociedade. Na sequência, foi realizada uma apresentação dos documentos da consulta pública pelo Sr. Alexandre David, representante do Consórcio P4 Concessões/ Kappex, responsável pelo estudo de PMI realizado para Estiva Gerbi. Maiores informações serão disponibilizadas no site da Prefeitura <https://www.estivagerbi.sp.gov.br/>.

Foram explicadas as bases dos estudos técnicos realizados, os dados encontrados no levantamento de campo, bem como as premissas utilizadas para a construção do modelo de referência do Edital (Projeto de Referência) que levou a construção tanto do Termo de Referência proposto, quanto dos requisitos técnicos para a recuperação da iluminação pública do município, e



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 226 – 18 de Outubro de 2019

também a construção do modelo econômico e financeiro.

Por fim, foram apresentadas considerações sobre o modelo jurídico proposto, incluindo elementos do Edital (habilitação e coleta da proposta de preço) e do Contrato Administrativo de Concessão Administrativa.

3.2 Questionamentos:

Em seguida à apresentação, foi aberta a sessão para dúvidas e questionamentos do público presente. Estão resumidos, a seguir, os questionamentos e observações que dizem respeito ao tema da consulta pública apresentada e com relação ao edital de concessão dos serviços de iluminação pública da cidade de Estiva Gerbi/SP.

1. Questionou-se a possibilidade de serem revista as premissas relativas ao valor da Taxa de Iluminação Pública, adotando-se um valor único para toda a cidade.

Foi explicado que este tema não é objeto do Edital, que prevê somente que exista uma cobrança de Contribuição de Iluminação Pública mas não a disciplina. Este tema é questão normativa a ser resolvida entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, desde que a estrutura da arrecadação seja suficiente para fazer frente ao contrato proposto para não violar a lei. Considerou-se, contudo, que a solução de tarifa única para toda a cidade não é comum no resto do Brasil, pois que faz incidir o mesmo valor para contribuintes com menor poder aquisitivo e contribuintes com maior poder aquisitivo, podendo impactar na justiça tributária que prevê que cada qual será chamado a contribuir com um valor proporcional a sua capacidade contributiva.

Neste sentido, a arrecadação proporcional ao consumo de energia elétrica tem se revelado a solução mais justa adotada por todo o país, pois que o consumo é um indicativo do padrão de renda e, portanto, da capacidade contributiva. Indicou-se ainda que tal solução não tem encontrado resistência em todo o país.

2. Questionou-se que solução pode ser dada para os terrenos onde não há construção e, portanto, não há consumo de energia elétrica.

Foi ponderado que outros municípios tem previsto em sua legislação a obrigação de que terrenos contribuam com a Iluminação Pública por meio de pagamento de uma Contribuição no carnê do IPTU. Tal solução deve se dar por via legislativa e, se implementada ou aperfeiçoada, pode impactar na revisão dos valores dos demais municípios, desde que o valor total previsto a ser arrecadado faça frente a expectativa do contrato proposto.

3. Questionou-se a forma como outros municípios tem solucionado o tema da Iluminação Pública.

Foi respondido que os municípios que optaram por realizar rapidamente os investimentos na melhora do sistema de Iluminação Pública têm adotado a contratação de PPP's com sucesso, e expressivos descontos. Foi o caso recente de Teresina e Porto Alegre, onde as propostas atingiram cifras de até 40% (quarenta por cento) de desconto. Foi ponderado, contudo, que não se espera desconto desta magnitude para a cidade de Estiva Gerbi pois o potencial de receitas acessórias não é tão expressivo como em densos centros urbanos (caso das capitais do país), mas que é possível e esperado que a realização do certame encontre descontos favoráveis dada a ampla competitividade encontrada no setor.

4. Questionou-se a segurança da contratação de equipamentos de qualidade.

Foi respondido que esta foi uma preocupação do modelo proposto, que poderá também exigir a demonstração de que todos os equipamentos a serem instalados contem com o selo "PROCEL" de eficiência energética, assegurando assim a sua qualidade e eficiência em favor do Poder Público.

3.3 Considerações finais:

Após a apresentação e devidas considerações do público presente, foi ressaltado e reforçado a todos que todo o material se encontra à disposição para análise e consulta e críticas no site da Prefeitura, sugerindo-se que todos leiam o estudo e seus resultados, e encaminhem suas sugestões e eventuais questionamentos por escrito para a Prefeitura para análise e consideração. A audiência pública foi encerrada às 19:56 (Dezenove horas e cinquenta e seis minutos)

Sr. Rogério Bassani
Secretário Municipal Chefe de Gabinete
Presidente do CGPPP da Prefeitura de Estiva Gerbi

Sr. Rosevaldo Toledo
Secretário Municipal de Obras
Membro do CGPPP.

Sr. Sebastião Dias de Freitas Neto
Secretário Municipal de Governo
Membro do CGPPP.

Sr. Juvenal Alves Corrêa Neto
Secretário Municipal de Segurança Pública
Membro do CGPPP.

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)